

#### **CORRIDA DA INFANTARIA 2025**

#### **REGULAMENTO DA PROVA**

- A Corrida da Infantaria será realizada no dia 01 de junho de 2025 (DOMINGO), com largada e chegada na Av Beira Mar em frente ao Espigão da Rui Barbosa (Antigo Boteco Praia)
- A prova será realizada em comemoração ao Dia da Infantaria do Exército Brasileiro, pelo 23°Batalhão de Caçadores – Batalhão Marechal Castelo Branco.
- 3. Poderão participar da Corrida da Infantaria, pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova, doravante denominados atletas.
- 4. A organização solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área da **LARGADA** para eventuais alterações nos respectivos horários.
- 5. O horário de concentração dos atletas será a partir das 05:00 horas na região próximo ao espigão da Rui Barbosa e sua largada será às **06:00h**, independente das condições climáticas.
- 6. A prova terá duração máxima de **02h (duas horas)**, e após este tempo o percurso será liberado ao trânsito de veículos e a estrutura do evento será recolhida. Todos os participantes que ainda se encontrarem no percurso deverão obrigatoriamente se retirar da prova.

# DAS INSCRIÇÕES:

- 7. De acordo com as normas da Confederação Brasileira de Atletismo, as idades mínimas para atletas se inscreverem e participarem da Corrida da Infantaria são:
  - 5km- A partir de 16 anos (nascidos em 2009, ou antes)
  - 10km- A partir de 18 anos (nascidos em 2007, ou antes)
- 8. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro de 2025.
- 9. Os atletas menores de 16 anos só poderão participar da Corrida da Infantaria na modalidade 5 Km e com autorização, por escrito, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um

- documento de identidade do pai ou de um responsável legal que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit.
- 10. As inscrições poderão ser feitas no período de **25/03/2025 a 16/05/2025**, ou até quando for completado a quantidade limite de inscrição (**3000 atletas**).
- 11. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalado a opção apresentada no sistema *online*, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo como Termo de Responsabilidade.
  - 11.1 O participante que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova, bem como estará passível de representação legal e suas consequências junto a Federação Cearense de Atletismo e órgãos legais.
- 12. As inscrições somente poderão ser realizadas através do site: <a href="https://www.cronoteam.com.br">www.cronoteam.com.br</a>.
- 13. As inscrições custarão:
  - 1º Lote R\$100,00 (cem reais) de 25 de março à 04 de abril de 2025; ou até fechar 1500 atletas, o que acontecer primeiro.
  - 2º Lote R\$120,00 (cento e vinte reais) de 05 de abril à 25 de abril de 2025;
  - 3º Lote R\$ 135,00 (centro e trinta e cinco reais de 26 de abril a 16 de maio de 2025

Obs: na retirada do kit do atleta, deverá ser entregue **01 Kg de alimento não** perecível.

- 13.1 Atletas com **60 anos ou mais** poderão se inscrever com 50% (cinquenta por cento) do valor do lote aberto ao público.
- 14. Será cobrado, pela inscrição online, o valor adicional de 8% como tarifa do site de inscrição (serviço terceirizado).
- 15. Toda e qualquer modificação/alteração seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria) terá uma taxa de R\$10,00 (DEZ REAIS) devendo ser pago diretamente à cronometragem, onde farão as devidas alterações até o dia 27/05/2025. Não haverá alterações na entrega dos kits e no dia da prova.
- 16. A comissão organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais.

- 17. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição do sistema online. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova.
- 18. Ao se inscrever na Corrida da Infantaria, o atleta terá o prazo de 07 (sete) dias após a data da compra, para solicitar o estorno da inscrição (de acordo como Código de Defesa do Consumidor). Independente do motivo, ele fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço de 8% do valor da inscrição, cobrado pelo site, para administração do processo de estorno.
- 19. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta por cento) de desconto no valor da inscrição deverá realizar sua inscrição individualmente no site e apresentar, no momento da retirada do Kit, RG ou CNH original com foto, bem como uma cópia do documento de identificação que deverá ser entregue à organização da corrida. Por ocasião da entrega dos kits, não serão entregues kits de idosos e PCD'S a terceiros.
- 20. Na Corrida da Infantaria teremos as seguintes categorias:

| 10 KM           |              |  |  |  |  |
|-----------------|--------------|--|--|--|--|
| CATEGORIA       | FAIXA        |  |  |  |  |
| Civil           |              |  |  |  |  |
| (Masculino e    | GERAL        |  |  |  |  |
| Feminino)       |              |  |  |  |  |
| Militar         |              |  |  |  |  |
| (Masculino e    | GERAL        |  |  |  |  |
| Feminino)       |              |  |  |  |  |
| Militar         | GERAL        |  |  |  |  |
| (INFANTARIA EB) | GLIVAL       |  |  |  |  |
|                 | 18 a 29 anos |  |  |  |  |
| Civil           | 30 a 39 anos |  |  |  |  |
| (Masculino e    | 40 a 49 anos |  |  |  |  |
| Feminino)       | 50 a 59 anos |  |  |  |  |
|                 | 60 +         |  |  |  |  |

| 05 KM                                |       |  |  |  |  |
|--------------------------------------|-------|--|--|--|--|
| CATEGORIA                            | FAIXA |  |  |  |  |
| Militar<br>(Masculino e<br>Feminino) | Geral |  |  |  |  |
| Militar<br>(INFANTARIA EB)           | Geral |  |  |  |  |
| Civil<br>(Masculino e<br>Feminino)   | Geral |  |  |  |  |

| PCD |                                    |  |
|-----|------------------------------------|--|
|     | Deficiência nos Membros Superiores |  |

| Masculino e<br>Feminino | (DMS)                                    |  |
|-------------------------|--|--|
|                         | Deficiência nos Membros Inferiores (DMI) |  |
|                         | Deficientes que competem com cadeira     |  |
|                         | de rodas                                 |  |
|                         | (DCD)                                    |  |
|                         | Deficiente Intelectual                   |  |
|                         | Outras Deficiências Físicas              |  |

### DA ENTREGA DOS KITS:

- 21. A entrega do kit da Corrida da Infantaria acontecerá no Quartel do 23º Batalhão de Caçadores, situado na Av: 13 de maio, 1589 Bairro de Fátima, nos seguintes dias e horários:
  - Dia 30 MAIO 2025: das 09:00h às 19:00h.
  - Dia 31 MAIO 2025: das 09:00h às 17:00h
- 21. A data e entrega dos kits da Corrida da infantaria está sujeito à alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento.
- 22. O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização perderá o direito ao kit. **Não serão entregues kits no dia da corrida e nem após o evento**.
- 23. O kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, do respectivo recibo de pagamento, RG ou CNH original com foto **e um 01 (um) KG de alimento não perecível (menos sal)**, a ser entregue a uma instituição de caridade.
- 24. A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e o respectivo recibo de pagamento, bem como fazer a entrega dos alimentos respectivos. **Não serão entregues kits de inscrições de idosos e PCD à terceiros**.
- 25. As assessorias desportivas ou grupos de corrida que desejarem realizar a retirada dos kits dos seus atletas, deverão fazer **de forma centralizada em uma única vez**. Para isso, deverão informar a organização da prova com antecedência. Para isso, deverá apresentar a autorização específica para este fim e a cópia de documento de identificação de cada um dos atletas inscritos, além do respectivo recibo de pagamento, bem como fazer a entrega dos alimentos relativos aos seus atletas. **Não será autorizado que as assessorias retirem os kits dos seus atletas de forma parcelada.**
- 26. **O kit da Corrida da Infantaria** será composto por um número de peito, chip descartável, alfinetes, camiseta, informativos e brindes dos patrocinadores (a confirmar).

- 26.1. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;
- 26.2. O tamanho da camiseta está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;
- 26.3. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;
- 26.4. Não serão obrigados os atletas a correrem com a camiseta do evento;
- 26.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

#### O SISTEMA DE CRONOMETRAGEM:

- 27. O sistema de cronometragem das Corridas de **5 km e 10 Km** a ser utilizado será o Transponder (chip).
  - 27.1. O tempo de todos os atletas que participarem da Corrida da Infantaria será **o tempo bruto (ordem de chegada)**, cronometrado e informado posteriormente, desde que o atleta tenha observado às normas previstas neste regulamento;
  - 27.2. O atleta fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem;
  - 27.3. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips;
  - 27.4. O atleta que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo;
  - 27.5. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida, assim como as consequências de sua não utilização ou uso incorreto dos mesmos. O chip vai fixado no verso do número de peito e não deve ser removido em hipótese alguma, podendo sofrer desclassificação pela não marcação de tempo do atleta.
  - 27.6. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a **Comissão Organizadora e a Federação Cearense de Atletismo** na divulgação dos resultados.

### **REGRAS DA CORRIDA DA INFANTARIA:**

- 27. Os atletas deverão estar no local de largada pelo menos 30 minutos antes da largada, quando serão dadas as instruções finais.
- 28. A cada atleta será fornecido um número, que deve ser usado visivelmente no peito durante toda a corrida, sem rasuras ou alterações, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência. Não terão acesso à área de chegada atletas sem os respectivos números e ou chip da prova, independente do motivo.

- 29. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem previa autorização por escrito da comissão organizadora da prova.
- 30. O acompanhamento dos atletas por pessoas em bicicleta ou outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do atleta.
- 31. O atleta deverá utilizar o percurso demarcado e divulgado pela organização, não sendo permitido o acesso as áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, como pular grades que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.
- 32. O atleta que empurrar outro atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.
- 33. Não será permitido retornar à Corrida o atleta que voluntariamente abandonar o percurso. O atleta deve retirar-se imediatamente da Corrida da Infantaria se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.
- 34. A Corrida da Infantaria é realizada segundo as Regras Técnicas e normas da CBAt, da Federação Cearense de Atletismo e as contidas neste regulamento.
- 35. A organização da Corrida da Infantaria, bem como os seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na Corrida ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.
- 36. Serão desclassificados todos os atletas que se enquadram nos itens abaixo:
  - Não percorrer rigorosamente o percurso, descumprindo o determinado pelo balizamento oficial da prova;
  - 36.2. Pegar atalhos no percurso, subindo em calçadas ou passando por terrenos baldios, encurtando o percurso determinado;
  - 36.3. Dificultar a participação de outro atleta na prova;
  - 36.4. O atleta que for flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza, corredor realizando o acompanhamento de atletas com o objetivo de dar ritmo, caracterizando o pacing;
  - 36.5. Correr sem camisa ou camiseta ao longo do percurso;
  - 36.6. Cruzar a linha de chegada sem o número de peito;
  - 36.7. Ultrapassar outro atleta próximo à linha de chegada (dentro do funil);
  - 36.8. Apresentar durante a corrida, conduta antidesportiva comprovada pela direção da prova;

- 36.9. Não passar sobre os tapetes de controle da prova existentes em locais determinados pela Direção da Prova;
- 36.10. Pegar carona de veículos, bicicleta, moto ou similares, em qualquer trecho do percurso;
- 36.11. Encobrir o número de peito;
- 36.12. Escapar, na saída da prova, antes do início oficial;
- 36.13. Correr com o número de peito ou chip de outro atleta;
- 36.14. Desrespeitar qualquer integrante da organização da prova.

# PREMIAÇÃO:

- 37. Serão premiados com troféus os 03 (três) primeiros colocados (masculino / feminino) de cada categoria prevista neste regulamento na Corrida de 5km e 10km, desde que a categoria tenha, no mínimo, 15 (quinze) atletas inscritos.
- 38. Caso uma categoria não atinja o número mínimo de 15 atletas inscritos, o primeiro colocado será premiado com Troféu, e os demais atletas serão premiados com medalhas de participação.
- 39. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.
- 40. Não receberão medalhas e nem brindes (quando houver) para atletas que, mesmo inscritos, não participaram da prova.
- 41. Nas corridas de 5km e 10km, para receber a medalha é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.
- 42. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- 43. As 3 (três) primeiras colocações gerais na corrida de 5 km e 10 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo bruto, gasto pelo atleta para completar o percurso, definido pelos tapetes de cronometragem.
- 44. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.
- 45. Os resultados da Corrida da Infantaria serão informados através do site oficial do evento: <a href="www.cronoteam.com.br">www.cronoteam.com.br</a> no prazo de até 48h após o término da prova.

46. A Comissão Organizadora e a Federação Cearense de Atletismo não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada.

# **DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 47. Ao participar da Corrida da Infantaria o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de aptidão física para participar da Corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta Corrida da Infantaria.
- 48. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos atletas.
- 49. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 50. O diretor da prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.
- 51. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço com duas ambulâncias, sendo uma UTI, e segurança por todo o percurso da prova e no local de chegada, que será garantido pelos órgãos competentes.
- 52. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na Corrida da Infantaria.
- 53. Em cumprimento às normas da Confederação Brasileira de Atletismo serão disponibilizadas um serviço de UTI para atendimento emergencial aos atletas e para remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.
- 54. O atleta ou seu acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.
- 55. Todos os atletas inscritos estarão cobertos por um seguro-atleta, desde que estejam na situação regular e realizando a corrida na forma e itinerário previsto pela organização do evento.
- 56. O atleta que se inscreve e/ou participa da Corrida da Infantaria, árbitros, staffs, organizadores e público em geral, **cedem todos os direitos de utilização de sua imagem** para a organização do evento, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, aceitando e concordando em ter sua

imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à Corrida da Infantaria, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

- 57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da Corrida da Infantaria, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, a organização marcará uma nova data para ela.
- 58. A Corrida da Infantaria poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo esta decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial do evento e divulgada nas redes sociais.
- 59. Na hipótese de **adiamento da Corrida da Infantaria** e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.
- 60. A Comissão Organizadora indicará os locais para montagem de tendas das assessorias/ treinadores/ clubes/ equipes de acordo com a disponibilidade de espaços, desde que não interfira no bom andamento da prova ou cause qualquer dano ao patrimônio do quartel.
- 61. Em caso de necessidade técnica, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas.
- 62. Caso a exibição de marcas e publicidade do patrocinador da assessoria, treinadores, clubes ou equipes conflite com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que as mesmas retirem suas tendas ou marcas e publicidade.
- 63. As tendas não poderão ter sistema de som e só poderão ser montadas no dia 31/05 a partir das 20h, porém a segurança do material é de responsabilidade de cada assessoria.
- 64. A segurança das tendas será de responsabilidade de cada assessoria. As tendas colocadas fora da zona determinada estarão passiveis de remoção pelos órgãos competentes.
- 65. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da corrida referente aos primeiros colocados ou condução da prova, deverão ser feitos por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial do evento.
- 66. Será disponibilizado um guarda volumes para os participantes, recomendamos que não sejam deixados bens de alto valor tais como relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito, já que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes

- entregues, nem tampouco reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda volume.
- 67. É TERMINANTEMENTE PROIBIDA A ENTRADA NO INTERIOR DO QUARTEL DO 23º BC PARA APANHA DE KITS COM QUALQUER TIPO DE PROPAGANDA POLÍTICO-PARTIDÁRIA (camisas, bandeiras, adesivos etc.), SEJA PELOS ATLETAS OU POR SEUS ACOMPANHANTES.
- 68. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

#### TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Eu, identificado no cadastramento da inscrição, no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

- **1.** Estou ciente de que se trata de uma Corrida com distâncias de 5 km e 10 km, sendo que o percurso deve ser percorrido individualmente, sem acompanhamento, ajuda ou interferência, seja motorizada, de bicicleta ou de pessoas não inscritas na corrida.
- **2.** Disputo a Corrida da Infantaria, por livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades.
- **3.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar da Corrida da Infantaria e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas e/ou participar da Corrida da Infantaria.
- **4.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da Corrida da Infantaria (que inclui a possibilidade de invalidez e morte), isentando os seus Promotores e Organizadores, Colaboradores e Patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta corrida.
- **5.** Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
- **6.** Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
- 7. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e aceito o regulamento da corrida, bem como me comprometo a respeitar as áreas da organização destinadas aos profissionais da corrida, e estou ciente que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também em locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
- **8.** Estou ciente das penalidades de possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa uma falta grave.
- **9.** Autorizo o uso de minha imagem captada durante a realização da Corrida da Infantaria para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, em todo território nacional ou no exterior, por tempo

indeterminado, sem geração de ônus para os Promotores e Organizadores do evento.

- **10.** Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública e que todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
- **11.** Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- **12.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste Termo de Responsabilidade, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta prova.

| Fortaleza | a, Ceará, | de         |          | _ de 2025 |
|-----------|-----------|------------|----------|-----------|
|           |           |            |          |           |
|           |           |            |          |           |
|           | Assinatu  | ra do part | icipante |           |